

Secretaria de  
Estado da  
Educação



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria 0012/2021 - SEDUC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Revogar Portaria nº 0061/2020 - SEDUC (000010961640), em razão de alteração da nomenclatura da Comissão e publicidade.

II - Constituir a 1ª Comissão Permanente de Sindicância, composta pelas servidoras: Presidente, Lusimar Campos Amaral, CPF nº 267.420.801-59; Vice-Presidente, Lení Guilherme de Meneses, CPF nº 763.501.001-82 e Secretária, Jordanna Pinto Tavares, CPF nº 032.865.731-08, para apurar fatos e/ou denúncias que contenham indícios de infrações disciplinares cometidas por servidores públicos desta Secretaria e atuar nos Processos de Sindicância de sua competência, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE e PUBLIQUE-SE.

*Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira*  
Secretária de Estado de Educação

Gabinete da SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, aos 06 dias do mês de janeiro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA, Secretário (a) de Estado**, em 06/01/2021, às 17:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 000017594697 e o código CRC E59DA372.

Secretaria de Estado da Educação  
Corregedoria Setorial  
Quinta Avenida, Quadra 71, nº 212, Setor Leste Vila Nova, CEP: 74.643-030, Goiânia/GO



Referência: Processo nº 202000006001349



SEI 000017594697